



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA **DEMANDA**

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Diretoria de Recursos Humanos
Titular da unidade:	Wanessa Oliveira Alves
Responsável pelo planejamento da contratação:	Daniella A. Botelho M. Messias

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutural de 01 (um) circuito de corrida de rua, com circuitos de 5 e 10 km para um público interno e externo em um total de 1000 (mil) participantes, no mês de dezembro de 2023, no dia 10.12.2023 nas imediações do Palácio da Justiça Desembargador Clenon de Barros de Loyola.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás propõe a realização da referida ação com base na diretriz de promoção de bem estar e qualidade de vida no trabalho do Decreto Judiciário nº 1.637/2020 sobre a Política Governança e Gestão de Pessoas no âmbito deste Tribunal, atendendo ainda ao que estabelece o subsistema de

Governança e Gestão de Pessoas no que tange ao objetivo de preservação da saúde física e mental de magistrados e servidores por meio de, políticas, ações, planos e projetos.

Neste sentido, iniciativas deste teor tem o condão de promover reflexão sobre a importância de práticas desportivas na saúde mental coletiva da pessoa e também incentivar a prática da atividade física, com ênfase em seus impactos benéficos na saúde global do indivíduo.

Além disso, realizar esta Corrida da Justiça em Dezembro visa também celebrar os 150 anos de atuação do Poder Judiciário na seara da sociedade goiana, trazendo sempre a Justiça célere e de amplo acesso a toda a população.

Ademais, promover a mesma ação em uma unidade judiciária diversa da capital do estado, fomenta o senso de pertencimento ao Poder Judiciário ao tempo que privilegia práticas de gestão de pessoas integradas.

Estudos comprovam muitos benefícios físicos, mentais e emocionais advindos com a prática da corrida. Por ser eclética, permite ampla participação, além de trazer repercussões positivas no estímulo às interações sociais. Embora pareça simples, demanda uma assessoria especializada, uma vez que tem regramento previsto no atletismo desde a concepção, monitoramento do percurso, dos participantes, previsão dos resultados, até a premiação.

Insta consignar que práticas como essas contribuem para a valorização de magistrados, magistradas, servidoras e servidores, despertando o senso de pertencimento institucional.

Por oportuno, sinalizar que estabelecendo como condição para inscrição dos atletas/público interno e externo, a doação de 2 kg (dois kilos) de alimentos não perecíveis, revertidos às Instituições filantrópicas de Goiânia previamente selecionadas por este Poder Judiciário no intuito de fomentar a responsabilidade e contrapartida social.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada ao Plano Estratégico-Sexênio 2021/2026, qual seja, o Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas. Aperfeiçoar a gestão de pessoas significa garantir que a instituição promova momentos de reflexão, cuidado e suporte mental, emocional e social às pessoas e estes impactem positivamente o clima organizacional e a qualidade de vida no trabalho.

Ademais, práticas como essas contribuem para a valorização de magistrados(as) e servidores(as), despertando o senso de pertencimento institucional. Os resultados disso impactam seguramente na produtividade, propósito e sentido do trabalho. Sentindo-se melhores, as pessoas tendem a desenvolver melhor o seu trabalho, conseqüentemente a produtividade e demais objetivos institucionais são alcançados com êxito. Sob o aspecto do planejamento estratégico deste Poder Judiciário, a contratação atenderia os macrodesafios "Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária" e "Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade".

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

Expectativa de gasto com a contratação será pautada pela análise da melhor solução para atendimento da demanda, respaldada pelos princípios da economicidade e eficiência, buscando

alcançar o melhor resultado possível, com o menor custo.

Considerando que este documento está sendo atualizado, já houve a pesquisa de preços no mercado feito pela Divisão de Compras e Controle de Contratos, conforme Mapa Geral e Estimativo juntado ao evento 16. O valor da estimado pelos orçamentos apresentados foi de R\$ 149.179,84 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para uma corrida com cerca de 1000 participantes.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

Gestor do Contrato	Diretora de Recursos Humanos
Fiscal do Contrato	Daniella A. Botelho M. Messias

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE D ESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
39.05	Realização de Eventos, inclusive Congressos e Conferências	R\$ 149.179,84

Wanessa Oliveira Alves

Diretoria de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 729667362664 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000404156 (Evento nº 24)

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2023 às 14:49

